

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que defina as razões da escolha do contratado**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de uma divisória em Drywall com porta de correr, e substituição do forro de PVC da sala da Rede Catarina.

3. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRATADO(A)

Nome ou Razão Social: Jr Divisórias e Climatização
Inscrição no CNPJ: 43.622.333/0001-65
Endereço: Rua Machado de Assis nº 333, Capivari de Baixo
Contato Telefônico: (48) 99966-9753

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)

Proposta Financeira: O valor apresentado pelo contratado foi o mais vantajoso, levando em conta a relação custo-benefício, considerando tanto o preço quanto a qualidade do serviço/produto.

Cumprimento de Requisitos Legais: O contratado atendeu a todas as exigências legais e regulamentares, como a documentação necessária e o cumprimento de normas de segurança, saúde, entre outras.

Histórico de Desempenho: O contratado possui bom histórico em contratos anteriores, com a entrega de serviços ou produtos de acordo com os padrões estabelecidos.

Atendimento às Especificações Técnicas: A proposta apresentada atende de forma completa todas as especificações técnicas requeridas, não deixando lacunas ou pontos não atendidos.

Tubarão/SC 30 de abril de 2025.

Maurício Mendonça Antunes

